

EVELYN GOES FORNAZARI SANCHES, inscrita no CPF sob o nº 336.940.568-74; GUILHERME AUGUSTO SAMPAIO MARCONI, inscrito no CPF sob o nº 380.435.738-59.

Assim, com base nos documentos acostados, de acordo com os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, DECIDO:

- CANCELAMENTO** das autorizações de uso solicitadas pelas empresas **WINNER RECORDS E MÍDIA e DIVERTI EVENTOS S/A**, em razão da **SUSPENSÃO** já imposta pelo Sr. Secretário desta pasta, bem como de seus representantes legais, **MARIA VIVIANE SANTOS DE ARAÚJO, CAIRÊ AOAS, DÉBORAH EVELYN GOES FORNAZARI SANCHES e GUILHERME AUGUSTO SAMPAIO MARCONI**;
- MULTA ADMINISTRATIVA** no percentual de 50% do valor total da locação do Estádio, em razão do descumprimento de diversas cláusulas do Termo de Autorização de Uso nº 40/2023, conforme estipulado no item 12.1 do referido documento, correspondente ao valor de **R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)**, a ser pago via DARE emitido por esta Pasta, com base no que determina a Portaria 191/2022, inclusive utilizando-se, caso necessário, do valor caução para suprimento do referido valor;
- PAGAMENTO de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** em razão dos 06 (seis) dias excedentes que foram usados para desmontagem das estruturas nas dependências do Estádio Serra Dourada.

Com o objetivo de oportunizar o contraditório e a ampla defesa em sede de processo administrativo, dar-se-á o **prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação**, caso queiram ou para quitação dos respectivos valores, nos termos do artigo 59 da Lei 13.800/2001, franqueando-lhes o acesso aos autos abertos nesta Secretaria, podendo ser pessoalmente ou através de procurador legitimamente constituído.

Lusimar Pinto dos Santos

Secretário de Esporte e Lazer em Substituição

Protocolo 404902

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0730, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016027470, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.574.051-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Gestão Administrativa-QT-P-CR-CLT-17.098-CAIXEGO, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 18 de agosto de 2023 a 6 de outubro de 2023, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Inteligência de Negócios da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em substituição ao titular ELDER WINDSON TAVEIRA GONCALVES, inscrito no CPF nº XXX.605.091-XX, que estará em gozo de suas férias regulamentares e licença paternidade, conforme informações contidas no Despacho nº 3180/2023/SSP/SGL, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP (51186822).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência Integrada de Tecnologia em Segurança Pública/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 405027

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023 - PM (50330051)	
Processo:	202300002027869;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, CNPJ: 57.494.031/0001-63 estabelecida à Av. Humberto de Campos, 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires / SP, CEP: 09426-900 e filial estabelecida à Av. ROD BR 470, 3133, Faxinal, Montenegro/RS, CEP: 92515-800, CNPJ: 57.494.031/0010-54, neste ato representada no Brasil por seu procurador o Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, Gerente de Negócios Institucionais, portador da Carteira de Identidade nº 15.482.035-0-SSP/SP e do CPF n.º 269.148.988-47.
Objeto:	Aquisição de munições nos diversos calibres destinadas à Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO.
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 15.499.010,00 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil dez reais).
Data da Assinatura:	31/08/2023.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 405010

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2023

Termo de Cessão de Uso nº 09/2023 - CBMGO. Processo nº: 202300011025255. Partícipes: Município de Alexânia-GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00 - **CEDENTE** e de outro lado, o Estado de Goiás, CNPJ nº. 01.409.580/0002-19 - **CESSIONÁRIO**, representado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/GO, CNPJ nº. 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO, CNPJ nº. 33.638.099/0001-00, firmam o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Urbano, localizado no loteamento denominado Nova Flórida com o seguinte Objeto: **CESSÃO DE USO** de bem imóvel pertencente ao Município de Alexânia-GO em favor do **CESSIONÁRIO**, transferindo-lhe, por conseguinte, a posse e a responsabilidade, em caráter provisório, pelo prazo de 20 (vinte) anos, sob a condição resolutiva da efetivação da doação da propriedade objeto deste Termo, autorizada por força da Lei municipal nº 1.616, de 15 de junho de 2023. Data de Assinatura: 29/08/2023. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 29/08/2023. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 404910

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - CBMGO**

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão